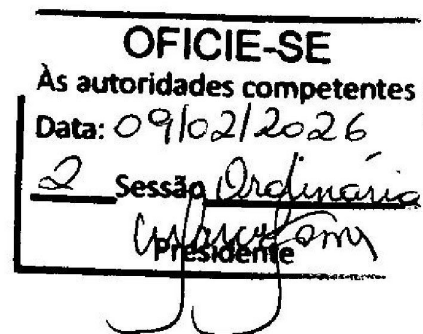


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

INDICAÇÃO Nº007/2026



O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira, “solicitar a implementação e o cumprimento da Lei Municipal nº 2.838/2011, que estabelece o regime de mão única para tráfego de veículos nas vias situadas nas proximidades de estabelecimentos de ensino, na via principal de acesso à Escola Municipal Maria Júlia de Almeida”.

Justifica-se a presente indicação decorre das inúmeras reclamações recebidas por este Vereador por parte de pais, responsáveis, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente a Escola Municipal Maria Júlia de Almeida.

Relatos apontam que o tráfego na Rua Delíria de Queiroz de Souza encontra-se em situação delicada, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, em razão do grande fluxo de veículos e da falta de organização viária.

Ressalta-se, ainda, que muitos condutores não respeitam a preferência de passagem, tampouco o local destinado ao estacionamento dos ônibus escolares, ocasionando constantes transtornos, risco de acidentes e insegurança para alunos, pais e profissionais da educação.

Tal cenário compromete diretamente a segurança da comunidade escolar, exigindo providências urgentes por parte do Poder Público, a fim de garantir um trânsito mais organizado, seguro e eficiente.

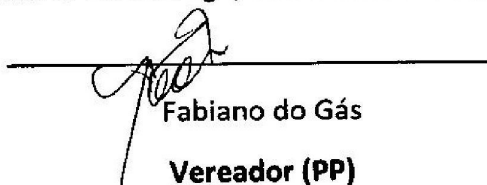


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Diante disso, a transformação da referida via em rua de mão única, após estudo técnico, mostra-se medida necessária e adequada para minimizar os riscos existentes, melhorar a fluidez do tráfego e assegurar maior proteção a todos que utilizam o local.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

Plenário Alba Berigo, 05 de fevereiro 2026.


Fabiano do Gás
Vereador (PP)